



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a construção de arquibancadas e vestiários no Campo de Futebol do Conjunto Habitacional Parque Verde, situado na esquina da Rua União Comunitária com a Rua Laranjeiras, no Conjunto Habitacional Parque Verde.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a construção de arquibancadas pode ser a atração social, o bem-estar da população e a necessidade de dar melhor visibilidade aos espectadores.

A construção do vestiário, será de suma importância para preservação da integridade moral dos moradores e transeuntes do local, além de proporcionar conforto para os esportistas, a ausência de um vestiário, traz dificuldades para a troca de uniformes e atendimento das necessidades fisiológicas dos esportistas.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

A construção das melhorias justifica-se também, porque sabemos que o esporte transforma vidas e fortalece a comunidade, proporcionando um local seguro e agradável para a prática de atividades esportivas.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

